

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – PRÓ- LABORE .....	8
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	17
VI. FATURAMENTO .....	19
VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VII.I – ATIVO .....	21
VII.II – PASSIVO .....	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	39
XI. CONCLUSÃO .....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

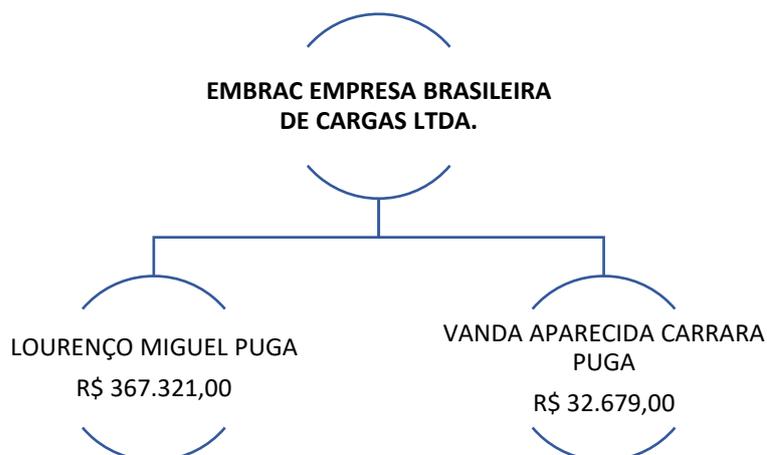
A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 11/04/2024, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

**Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.**

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2024, a Recuperanda contava com 116 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 102 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 06 estavam em gozo de férias e 08 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 02 admissões e 05 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores), conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ATIVOS	97	94	100
FÉRIAS	9	9	6
AFASTADOS	11	11	8
ADMITIDOS	4	5	2
DEMITIDOS	4	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	<b>119</b>	<b>116</b>

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 714.319,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma evolução de 1%, o equivalente a R\$ 7.694,00, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em fevereiro/2024, totalizaram o montante de R\$ 495.166,00, apurando-se uma progressão no montante de R\$ 54.787,00, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 445.934,00 compreenderam os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 49.232,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 184.528,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 34.625,00, resultando em uma despesa total de R\$ 219.153,00, com decréscimo de 18%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
13º SALÁRIO	- 13.250	- 27.907	- 29.116
ADICIONAL NOTURNO	- 2.482	- 3.096	- 2.804
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 9.691	- 411	- 7.698
FÉRIAS	- 31.594	- 34.801	- 37.533
HORAS EXTRAS	- 91.059	- 112.015	- 128.962
SALÁRIOS	- 197.120	- 192.115	- 220.035
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.364	- 2.364	- 2.364
INSALUBRIDADE	- 396	- 424	- 424
AJUDA DE CUSTO	- 4.947	- 4.408	- 5.277
PERICULOSIDADE	- 4.604	- 5.003	- 5.121
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 8.080	- 11.698	- 6.601
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 365.587</b>	<b>- 394.242</b>	<b>- 445.934</b>
FGTS	- 28.921	- 30.437	- 32.356
INSS	- 46.559	- 15.700	- 16.876
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 75.479</b>	<b>- 46.137</b>	<b>- 49.232</b>
<b>TOTAL - OPERACIONAL</b>	<b>- 441.066</b>	<b>- 440.379</b>	<b>- 495.166</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
SALÁRIOS	- 115.773	- 104.625	- 89.009

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HORAS EXTRAS	-	1.640	-	682	-	5.501
FÉRIAS	-	9.109	-	8.120	-	8.064
13º SALÁRIO	-	7.332	-	6.796	-	7.467
ADICIONAL NOTURNO	-	348	-	513	-	173
VALE-TRANSPORTE	-	1.059	-	944	-	756
UNIFORMES	-	69	-	700	-	-
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	-	6.366	-	7.223	-	5.684
AJUDA DE CUSTO	-	6.701	-	6.783	-	5.143
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	3.276	-	28.068	-	1.145
CESTA BÁSICA	-	7.595	-	45.045	-	36.911
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	668	-	7.556	-	6.324
REFEIÇÕES	-	17.960	-	13.978	-	15.241
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	8.202	-	3.702	-	3.111
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	-	<b>186.099</b>	-	<b>234.735</b>	-	<b>184.528</b>
INSS	-	14.892	-	24.184	-	22.710
FGTS	-	7.781	-	7.006	-	6.097
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	7.303	-	321	-	5.817
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>29.977</b>	-	<b>31.511</b>	-	<b>34.625</b>
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO</b>	-	<b>216.076</b>	-	<b>266.245</b>	-	<b>219.153</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	-	<b>657.142</b>	-	<b>706.625</b>	-	<b>714.319</b>

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “acordo trabalhista / judicial”, “cesta básica” e “salários”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “salários”, “horas extras” e “aviso prévio/indenizações trabalhistas”.

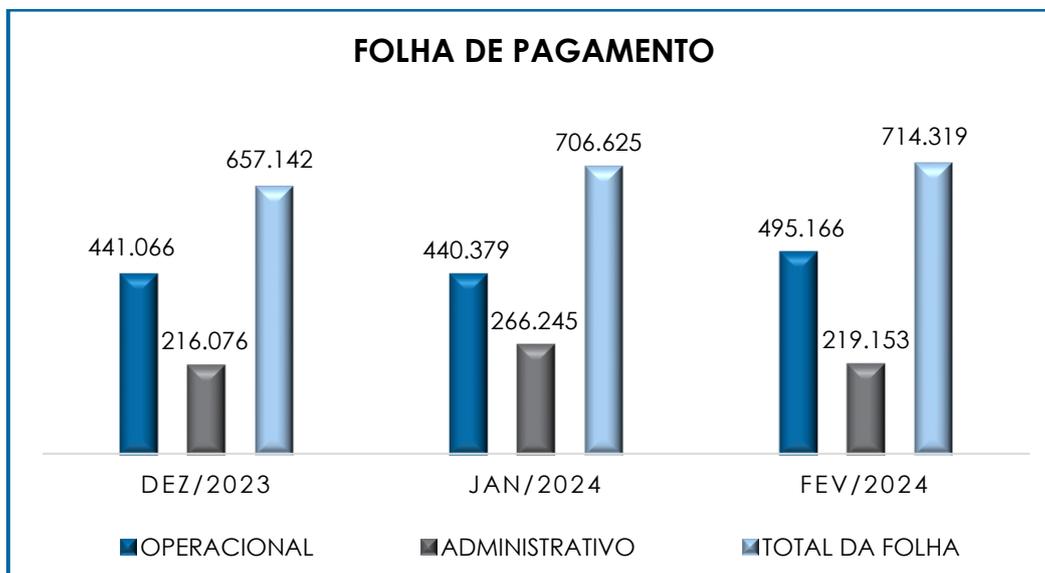
Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamentos de “INSS” no montante de R\$ 84.106,00, relativos à competência de janeiro/2024, e adimplementos de “FGTS” pelo total de R\$ 34.511,00.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2023 a fevereiro/2024:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em fevereiro/2024, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

EBITDA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.763.645	4.127.405	3.993.633
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.763.645</b>	<b>4.127.405</b>	<b>3.993.633</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 588.178	- 620.131	- 623.142
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 588.178</b>	<b>- 620.131</b>	<b>- 623.142</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.175.467</b>	<b>3.507.274</b>	<b>3.370.491</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 538.584	- 569.771	- 586.690

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

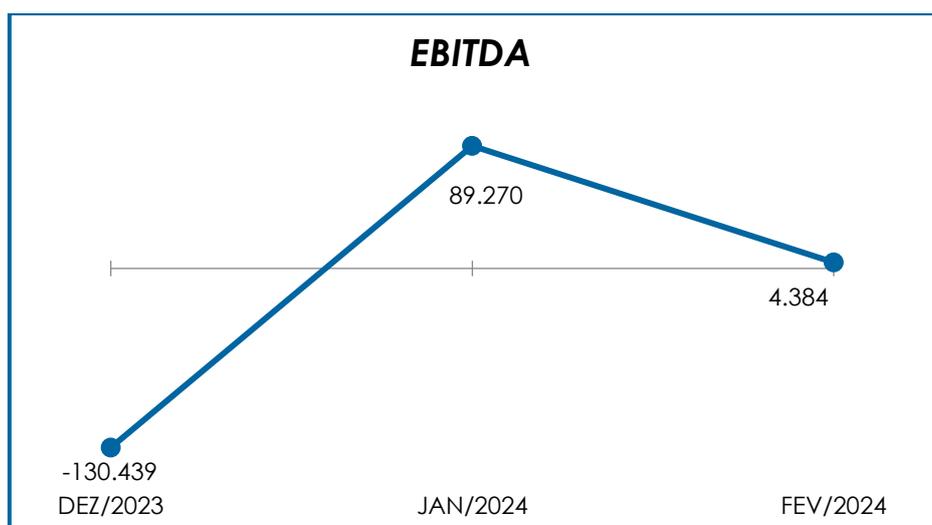
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.618.577	- 1.524.831	- 1.596.676
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.018.306</b>	<b>1.412.672</b>	<b>1.187.125</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 537.523	- 649.347	- 582.578
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 186.099	- 234.735	- 184.528
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 402.635	- 425.027	- 410.170
DESPEAS COMERCIAIS	- 19.976	- 6.020	- 66
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.977	- 31.511	- 34.625
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	28.000	28.000
OUTRAS DESPEAS	- 535	- 4.762	1.226
<b>EBITDA</b>	<b>- 130.439</b>	<b>89.270</b>	<b>4.384</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-3%</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **fevereiro/2024**, foi positivo (**lucro operacional**) em **R\$ 4.384,00**, o que denota um decréscimo de R\$ 84.886,00 quando comparado com o resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá em razão de a involução do faturamento e de outras receitas operacionais (R\$ 136.783,00) ser superior à redução dos custos e despesas em geral (R\$ 51.897,00), dando como resultado o lucro operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos custos e despesas, sendo obtido um lucro operacional no mês analisado.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

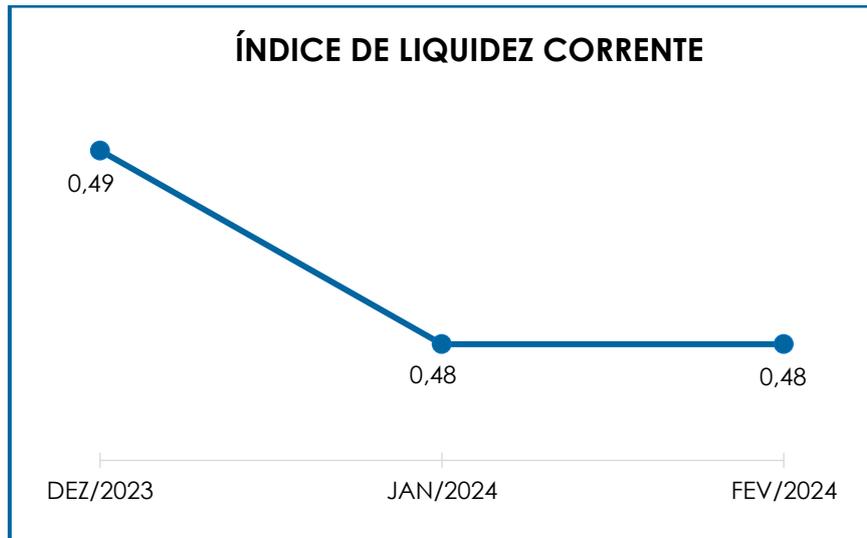
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, ao ser dividido o “ativo circulante” entre o “passivo circulante”, demonstrará o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,48, ou seja, o resultado evidencia que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Recuperanda contava com R\$ 0,48 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, não foi constatada variação, permanecendo **insatisfatório**.

Em fevereiro/2024, o **“ativo circulante”** apresentou uma minoração equivalente a R\$ 6.726,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “clientes”.

Quanto ao **“passivo circulante”**, registrou majoração equivalente a R\$ 191.672,00 sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “obrigações tributárias retidas a recolher” e “fornecedores”.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

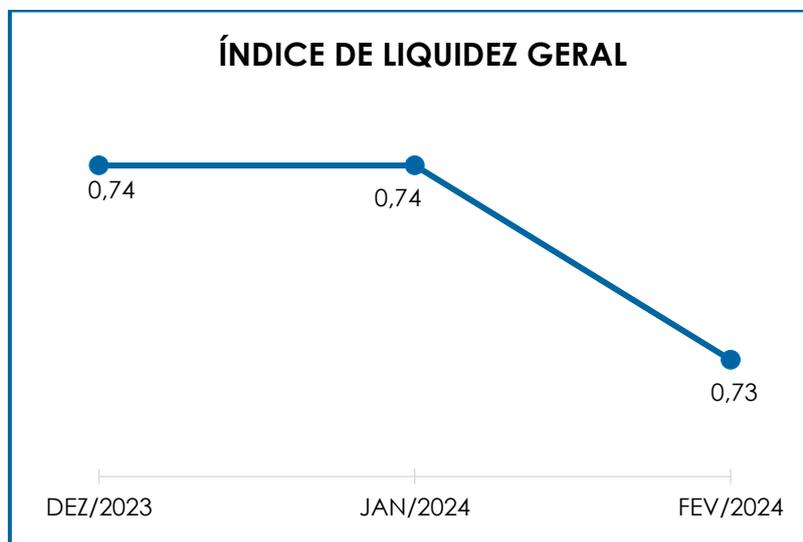
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,73 como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 53.419.852,00) pelo “total exigível” (R\$ 72.872.054,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, minoração no “ativo total” e majoração no “passivo total”, nos importes de R\$ 230.243,00 e R\$ 191.668,00 respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice registrou variação negativa de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia à disposição R\$ 0,73 para quitação.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

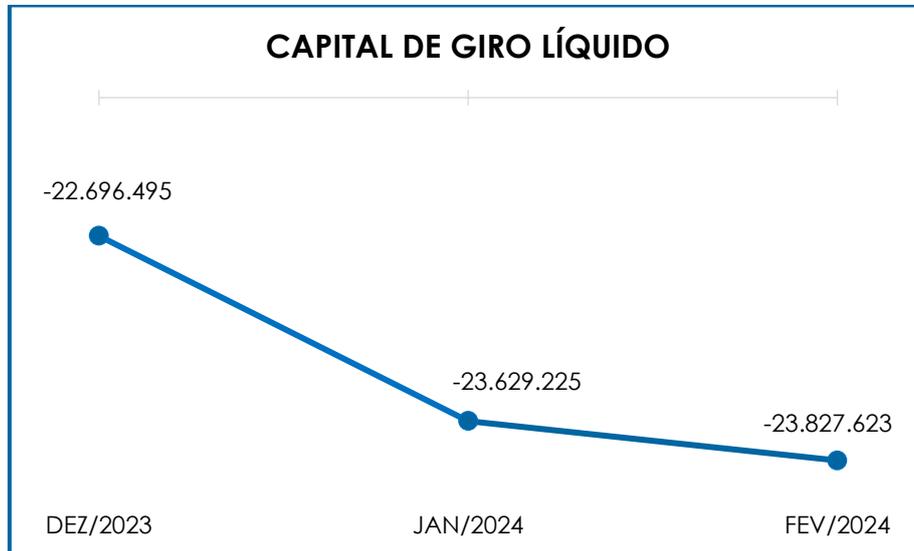
O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

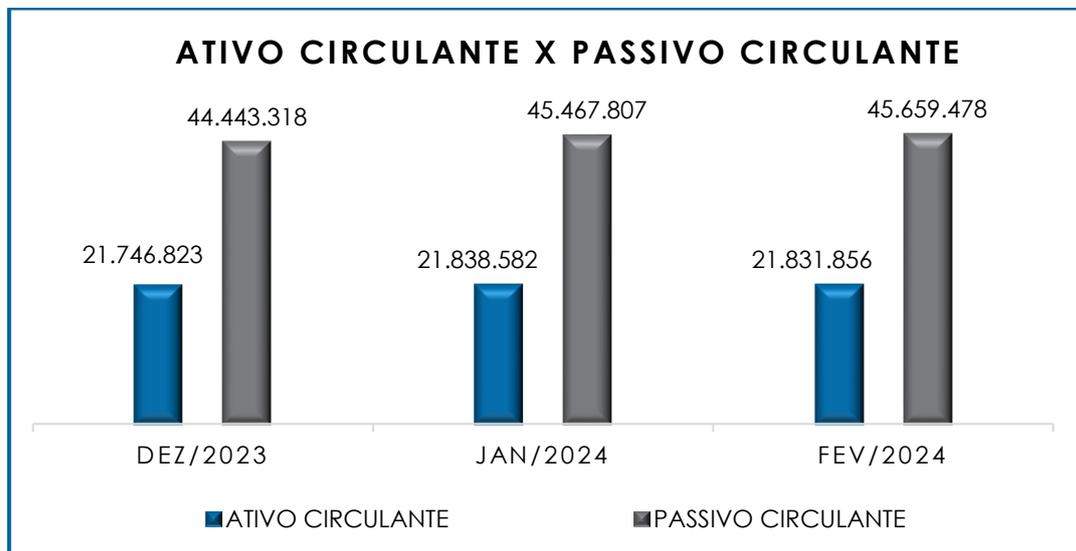
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	379.205	375.803	347.423
CLIENTES	13.491.730	13.648.867	13.546.696
TRIBUTOS A RECUPERAR	491.813	445.495	416.104
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.699.273	6.683.616	6.711.612
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	810.021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.746.823</b>	<b>21.838.582</b>	<b>21.831.856</b>
FORNECEDORES	- 8.774.628	- 8.870.097	- 8.958.038
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.744.300	- 1.505.891	- 1.439.292
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.824	- 257.976	- 259.262
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 11.738.091	- 11.976.189	- 12.265.761
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 91.437	- 74.689	- 91.459
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 29.421
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 21.409.071	- 22.372.996	- 22.210.485
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 44.443.318</b>	<b>- 45.467.807</b>	<b>- 45.659.478</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 22.696.495</b>	<b>- 23.629.225</b>	<b>- 23.827.623</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 45.659.478,00) foi substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 21.831.856,00), situação essa que, em fevereiro/2024, culminou em um resultado negativo no montante de **R\$ 23.827.623,00**. No mês analisado, notou-se uma progressão do saldo negativo, no importe de R\$ 198.398,00 quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a comparação entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

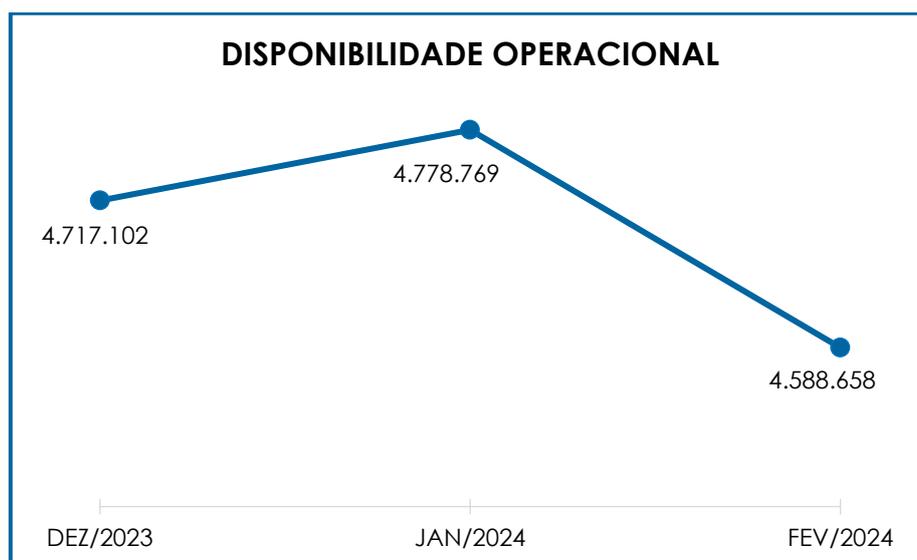
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CLIENTES	13.491.730	13.648.867	13.546.696
FORNECEDORES	- 8.774.628	- 8.870.097	- 8.958.038
<b>TOTAL</b>	<b>4.717.102</b>	<b>4.778.769</b>	<b>4.588.658</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em **fevereiro/2024**, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de **R\$ 4.588.658,00**. Em comparação ao mês anterior, viu-se regressão de 4%, apresentando decréscimo em “clientes” a evolução em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 62% do “ativo circulante” em fevereiro/2024, e, conforme informações repassadas pela gestão da Recuperanda, esses valores contabilizados não refletem totalmente os direitos da empresa, sendo objeto constante de análise e conciliação e, eventualmente, baixa, em virtude da previsão de não recebimento.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2023 a fevereiro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	379.205	375.803	347.423
FORNECEDORES	- 8.774.628	- 8.870.097	- 8.958.038
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 91.437	- 74.689	- 91.459
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 29.421
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 20.579.022	- 19.897.059	- 19.897.059
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 21.409.071	- 22.372.996	- 22.210.485
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.064.609	- 6.955.866	- 6.955.863
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 57.949.529</b>	<b>- 58.204.872</b>	<b>- 58.200.662</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.744.300	- 1.505.891	- 1.439.292

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

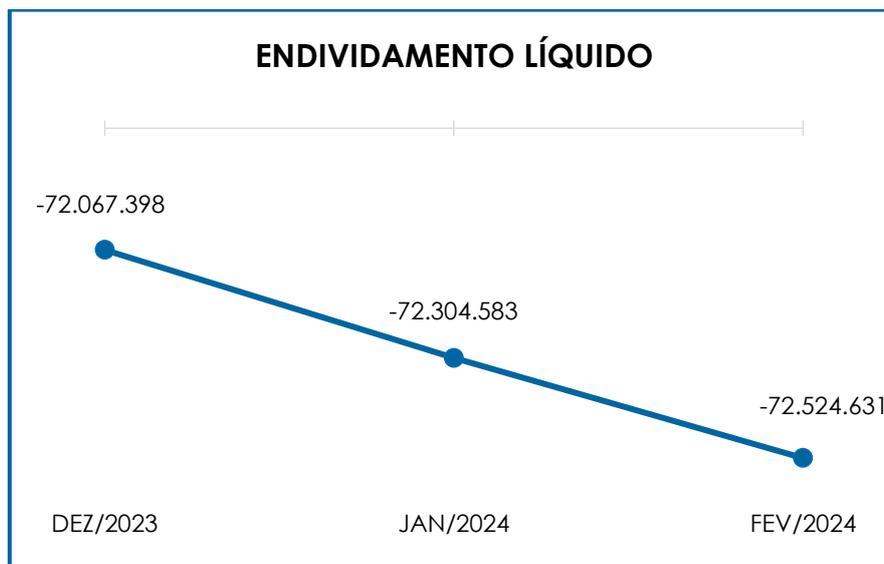
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	275.824	-	257.976	-	259.262
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	11.738.091	-	11.976.189	-	12.265.761
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>14.117.869</b>	-	<b>14.099.710</b>	-	<b>14.323.969</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>72.067.398</b>	-	<b>72.304.583</b>	-	<b>72.524.631</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de **R\$ 72.524.631,00**, em fevereiro/2024, o qual apresentou uma majoração equivalente a R\$ 220.049,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "empréstimos com terceiros - CP", "empréstimos e financiamentos - LP" e "credores em recuperação judicial - LP". O referido grupo representou 80% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 58.200.662,00, verificando-se decréscimo equivalente a R\$ 4.210,00 quando comparado com janeiro/2024.

Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", representou 20% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 14.323.969,00, tendo registrado progressão de R\$ 224.259,00, em comparação ao mês anterior. A principal variação foi registrada na rubrica "obrigações tributárias retidas a recolher".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise de todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

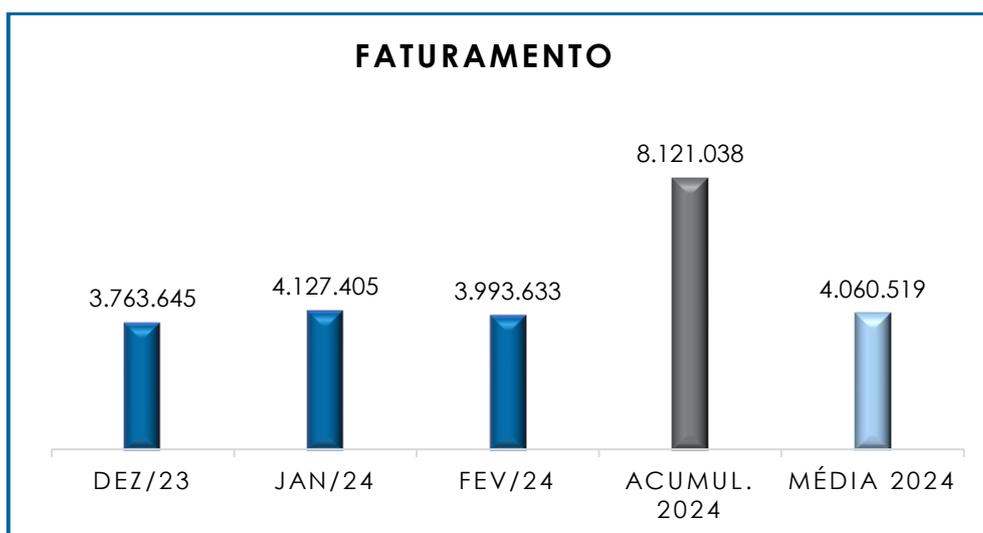
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da receita bruta, no mês de fevereiro/2024, foi de **R\$ 3.993.633,00** registrando involução de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 133.771,00.

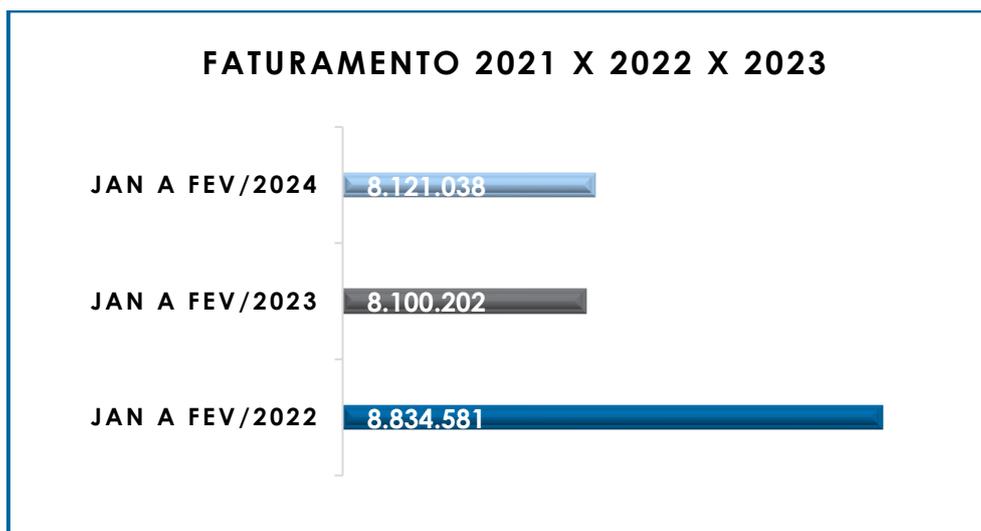
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.370.491,00, apresentando decréscimo de 4% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício atual, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 8.121.038,00 representando uma média mensal no montante de R\$ 4.060.519,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a fevereiro/2024 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 8% em relação a 2022 e evolução inferior a 1% em comparação ao exercício de 2023, conforme a demonstração gráfica abaixo:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	379.205	375.803	347.423
CLIENTES	13.491.730	13.648.867	13.546.696
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	810.021
TRIBUTOS A RECUPERAR	491.813	445.495	416.104

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.699.273	6.683.616	6.711.612
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.746.823</b>	<b>21.838.582</b>	<b>21.831.856</b>
IMOBILIZADO	89.693.074	89.693.074	89.693.074
DEPRECIACÕES	- 57.659.047	- 57.882.565	- 58.106.082
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>32.035.031</b>	<b>31.811.514</b>	<b>31.587.997</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>53.781.854</b>	<b>53.650.096</b>	<b>53.419.852</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de fevereiro/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 347.423,00, sendo R\$ 23.551,00 em “bancos” e R\$ 323.872,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou regressão no importe de R\$ 28.381,00, sendo que houve variações em “banco conta movimento” e em “aplicações financeiras”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.546.696,00 a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo no importe de R\$ 102.171,00 representando 62% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.711.612,00 o qual apresentou evolução no importe de R\$ 27.996,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 56% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer

mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

Em fevereiro/2024, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos à Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.924	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.841.255	2.834.027	2.878.081
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	34.799	25.932	10.317
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	479	477	474
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>6.699.273</b>	<b>6.683.616</b>	<b>6.711.612</b>

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 810.021,00, apresentando progressão equivalente a R\$ 125.220,00, em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	37.668	162.888
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>684.801</b>	<b>684.801</b>	<b>810.021</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 416.104,00, o qual se encontra

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou involução de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 29.391,00, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ICMS A COMPENSAR	117.116	70.796	110.963
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	123.691	123.691	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.495	197.496	197.499
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>491.813</b>	<b>445.495</b>	<b>416.104</b>
<b>TOTAL</b>	<b>491.813</b>	<b>445.495</b>	<b>416.104</b>

Por fim, observou-se compensação na rubrica "ICMS a compensar".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VÉICULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

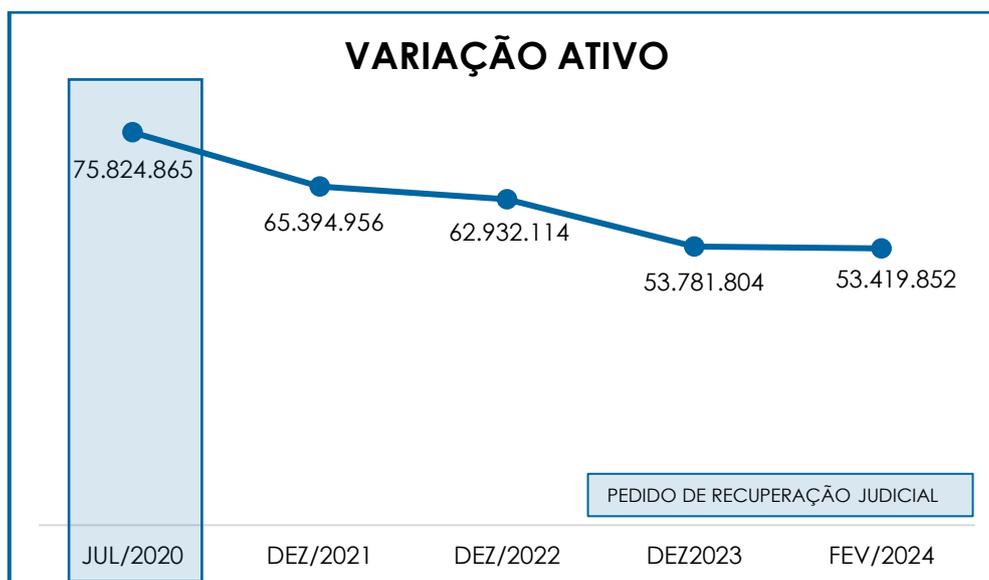
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	121.086	121.086	121.086
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.693.074</b>	<b>89.693.074</b>	<b>89.693.074</b>
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	- 365.281	- 373.097	- 380.912
FERRAMENTAS	- 1.803	- 1.843	- 1.883
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 56.805.637	- 57.010.437	- 57.215.237
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 52.092	- 53.074	- 54.055
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 82.902	- 84.591	- 86.281
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 342.616	- 350.806	- 358.997
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>- 57.659.047</b>	<b>- 57.882.565</b>	<b>- 58.106.082</b>
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>32.035.031</b>	<b>31.811.514</b>	<b>31.587.997</b>

Em fevereiro/2024, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.693.074,00, de modo que não houve variação em relação ao mês anterior. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 58.106.082,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 31.586.992,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração no importe de R\$ 223.517,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 30%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 8.774.628	- 8.870.097	- 8.958.038
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.744.300	- 1.505.891	- 1.439.292
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.824	- 257.976	- 259.262
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 11.738.091	- 11.976.189	- 12.265.761
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 91.437	- 74.689	- 91.459
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 29.421
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 21.409.071	- 22.372.996	- 22.210.485
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>44.443.318</b>	-	<b>45.467.807</b>	-	<b>45.659.478</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	20.579.022	-	19.897.059	-	19.897.059
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	359.654	-	359.654	-	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	7.064.609	-	6.955.866	-	6.955.863
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>28.003.285</b>	-	<b>27.212.579</b>	-	<b>27.212.576</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>400.000</b>	-	<b>400.000</b>	-	<b>400.000</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		19.064.749		19.064.749		19.064.749
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>53.781.854</b>	-	<b>54.015.637</b>	-	<b>54.207.305</b>

- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2024, referida rubrica contava com saldo de R\$ 8.958.038,00, registrando evolução no importe de R\$ 87.941,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldos remanescentes oriundos de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 42.107.543,00 sendo a monta de R\$ 22.210.485,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou em fevereiro/2024, involução de R\$ 162.512,00.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º a pagar"), totalizou, no mês de fevereiro/2024, o montante de R\$ 1.439.292,00, o que representa involução de 4%, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal variação ocorreu em "folha de pagamento de autônomos".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
SALÁRIOS A PAGAR	374.923	382.325	387.382
LÍQUIDO DE FÉRIAS A PAGAR	-	-	4.259
RESCISÕES A PAGAR	427.583	373.165	371.027
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>802.506</b>	<b>755.489</b>	<b>762.668</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	399.586	169.343	66.447
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>399.586</b>	<b>169.343</b>	<b>66.447</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	-	39.870	79.012
FÉRIAS A PAGAR	542.207	541.189	531.164
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>542.207</b>	<b>581.059</b>	<b>610.176</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.744.300</b>	<b>1.505.891</b>	<b>1.439.292</b>

Vale ressaltar que a rubrica "outras obrigações trabalhistas" se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

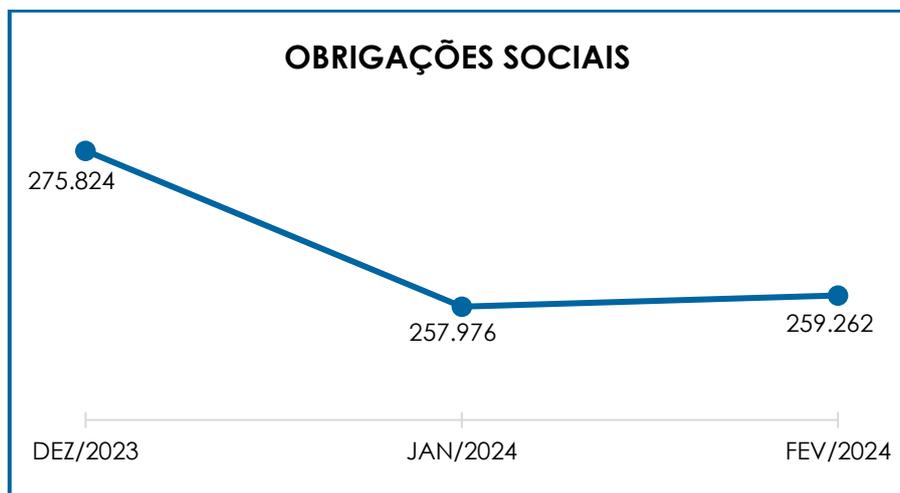
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em fevereiro/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 259.262, 00, registrando progressão no montante de R\$ 1.286,00 em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em fevereiro/2024. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica "INSS", bem como efetuou pagamento de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A PAGAR	219.939	217.855	218.932
FGTS A PAGAR	46.535	33.919	34.699
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	7.090	5.864	5.292
GRRF A PAGAR	2.259	338	338
<b>TOTAL</b>	<b>275.824</b>	<b>257.976</b>	<b>259.262</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 12.265.761,00 apresentando uma majoração no importe de R\$ 289.572,00.
- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 91.459,00, registrando acréscimo de 22% em relação ao mês de janeiro/2024.

Segue abaixo, a composição do grupo no trimestre:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

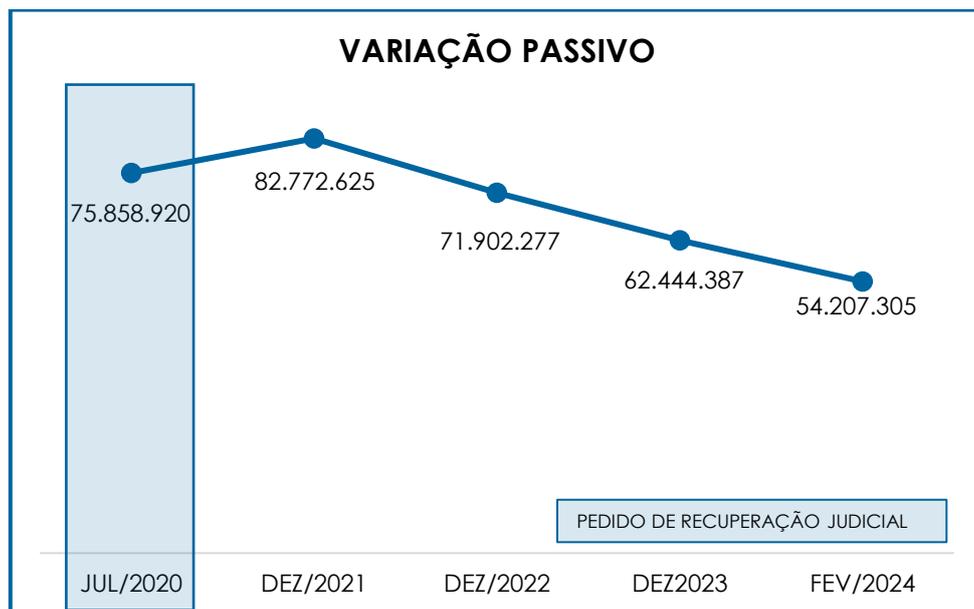
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ALUGUEL A PAGAR	-	-	22
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	- 16.748	-	16.748
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	67.761
SEGURO OBRIGATÓRIO A PAGAR	- 428	- 428	428
<b>TOTAL</b>	<b>- 91.437</b>	<b>- 74.689</b>	<b>91.459</b>

- **Adiantamentos de Clientes:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 29.421,00, o qual sofreu acréscimo equivalente a R\$ 25.214,00, em relação ao mês anterior, devido ao registro de estorno por lançamento indevido em contrapartida à conta "clientes".

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em fevereiro/2024, saldo no montante de R\$ 7.361.624,00, apresentando involução no montante de R\$ 4,00 se comparado com o mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 29%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 275.824	- 257.976	- 259.262
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 275.824</b>	<b>- 257.976</b>	<b>- 259.262</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 52.116	- 36.200	- 40.673
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 10.630	- 10.633	- 10.711
ISS RETIDO A RECOLHER	- 19.546	- 18.936	- 22.445
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 63.292	- 63.306	- 63.684
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 8.655	- 8.749	- 8.664
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 30.084	- 30.084
CSLL A PAGAR	- 53.002	- 12.990	- 12.990
ICMS A PAGAR	- 3.540.077	- 3.617.042	- 3.716.226
COFINS A PAGAR	- 4.456.361	- 4.361.991	- 4.474.504
PIS A PAGAR	- 966.478	- 947.032	- 971.459
ISSQN A PAGAR	- 2.374	- 2.374	- 2.374
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 1.880.801	- 1.937.676	- 2.000.007

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	605	-	397.482	-	397.482
PARCELAMENTO ICMS	-	445.311	-	428.077	-	410.843
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER</b>	<b>-</b>	<b>11.738.091</b>	<b>-</b>	<b>11.976.189</b>	<b>-</b>	<b>12.265.761</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LP</b>	<b>-</b>	<b>359.654</b>	<b>-</b>	<b>359.654</b>	<b>-</b>	<b>359.654</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>12.373.569</b>	<b>-</b>	<b>12.593.819</b>	<b>-</b>	<b>12.884.677</b>

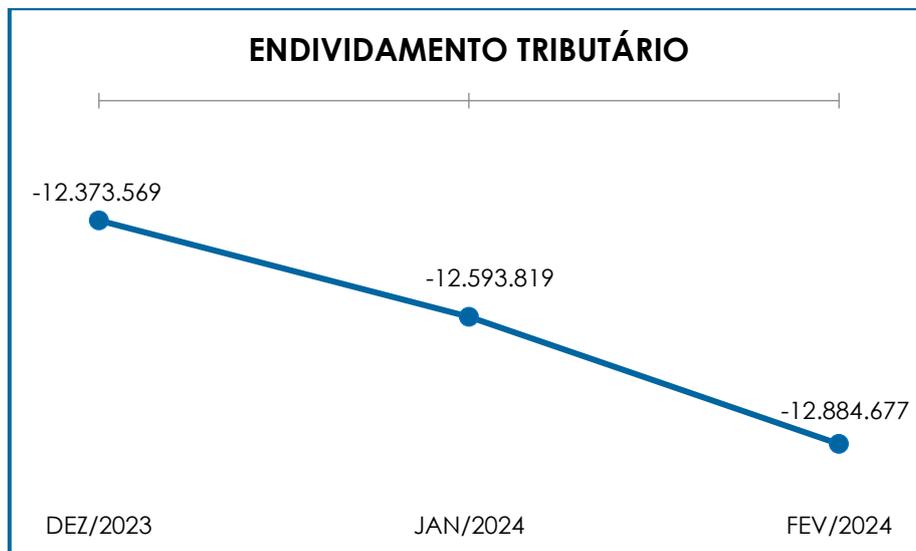
A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 12.884.677,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 290.858,00. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 259.262,00 representando 2% do total da dívida tributária, já as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 12.625.416,00 corresponderam a 98% do montante devedor e o restante equivale aos parcelamentos federais de longo prazo.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 34.699,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 218.932,00, “contribuições sindicais a pagar” com R\$ 5.292,00 e “GRRF a pagar”, com R\$ 338,00. Em fevereiro/2024 verificou-se evolução no montante de R\$ 1.286,00 nos encargos sociais, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica “INSS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 12.625.416,00, apresentando acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 12.265.761,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em “COFINS a pagar”, “ICMS a pagar” e “INSS sobre faturamento”, ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

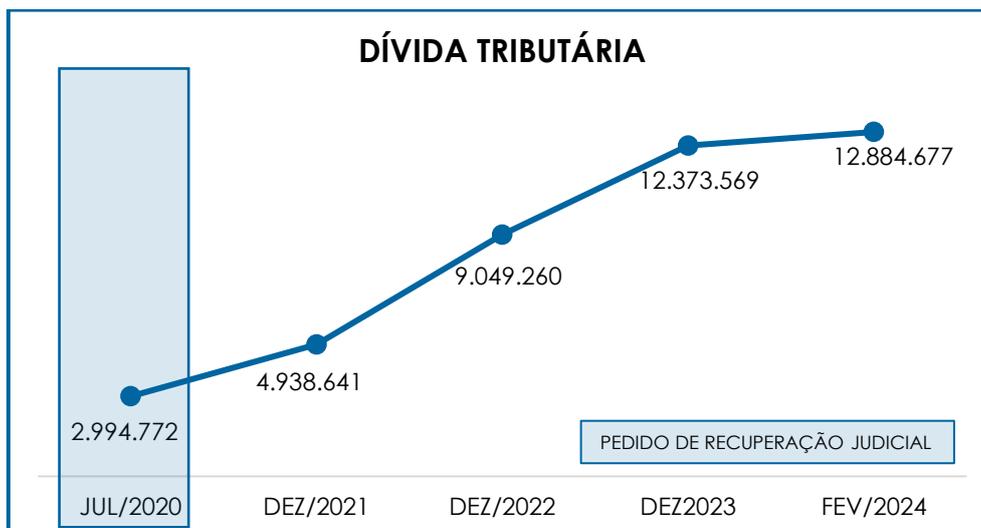
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 2% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 12.884.677,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 9.889.905,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são verificados nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas,

custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.763.645	4.127.405	3.993.633
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.763.645</b>	<b>4.127.405</b>	<b>3.993.633</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 588.178	- 620.131	- 623.142
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 588.178</b>	<b>- 620.131</b>	<b>- 623.142</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.175.467</b>	<b>3.507.274</b>	<b>3.370.491</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84%</b>	<b>85%</b>	<b>84%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 538.584	- 569.771	- 586.690
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.618.577	- 1.524.831	- 1.596.676
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 204.800	- 204.800	- 204.800
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>813.506</b>	<b>1.207.871</b>	<b>982.325</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>22%</b>	<b>29%</b>	<b>25%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 537.523	- 649.347	- 582.578
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 186.099	- 234.735	- 184.528
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 402.635	- 425.027	- 410.170
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.976	- 6.020	- 66
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.977	- 31.511	- 34.625
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 7.635	- 3.451
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.717	- 18.717	- 18.717
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	28.000	28.000
OUTRAS DESPESAS	- 535	- 4.762	- 1.226
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 353.957</b>	<b>- 141.882</b>	<b>- 222.584</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	13.363	2.826	1.930
RECEITAS DIVERSAS	-	1.450	5.196
DESPESAS FINANCEIRAS	- 105.795	- 227.935	- 206.453

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 446.388	- 365.541	- 421.912
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 446.388	- 365.541	- 421.912

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 421.912,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma progressão do saldo negativo no importe de R\$ 56.370,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 130.922,00**) ser superior à regressão dos custos e despesas em geral (**R\$ 74.551,00**), o que resultou na evolução do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.993.633,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se involução de 3%. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou majoração equivalente a R\$ 3.071,00, no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 623.142,00. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou majoração de 4% no período analisado, o equivalente a R\$ 88.764,00, registrando um saldo no montante de R\$ 2.388.166,00.

Destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral (R\$ 3.011.308,00) consumiram 75% da receita obtida em

fevereiro/2024, restando 25% da receita bruta para fazer frente às despesas gerais, saldo que não foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos gastos, dando como resultado um prejuízo no mês analisado.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou minoração de 21%, em virtude de o decréscimo nas rubricas "salários", "acordo trabalhista / judicial" e "cesta básica".

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 34.625,00, com progressão de 10%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.114,00.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou decréscimo no importe de R\$ 66.769,00, registrando o saldo de R\$ 582.578,00 sendo que as variações mais relevantes foram registradas nas rubricas "ICMS diferencial de alíquota" e "seguros".

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas "serviços de terceiros – PJ", "autônomos", "honorários contábeis", "honorários advocatícios", "serviços administrativos" e "serviços de informática". Em fevereiro/2024, registrou involução de 3% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 410.170,00 principalmente, em razão dos decréscimos verificados nas rubricas "serviços administrativos" e "autônomo".

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo apresentou saldo de R\$ 66,00, de modo que registrou um decréscimo na monta de R\$ 5.954,00.

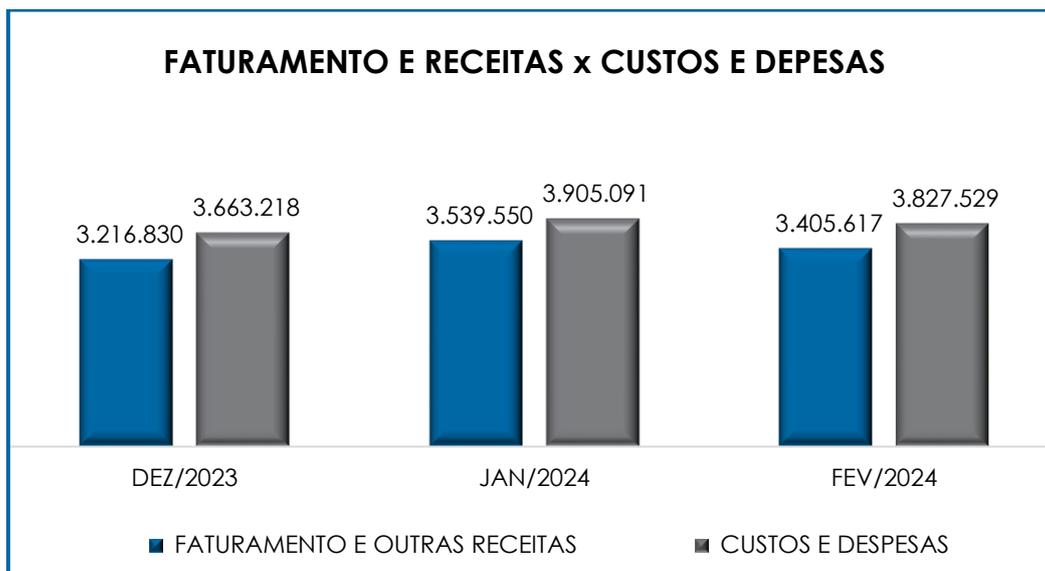
- **Despesas Financeiras:** apresentou involução no importe de R\$ 21.482,00, registrando um saldo de R\$ 206.453,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu na rubrica "juros passivos".

- **Receitas Financeiras:** em fevereiro/2024, registrou saldo no montante de R\$ 1.930,00, apresentando regressão de 32%, em virtude da involução nos rendimentos de aplicações financeiras.
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou o mês de fevereiro/2024 com saldo na monta de R\$ 28.000,00, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior.

Conforme discorrido nesse tópico, em fevereiro/2024, a Recuperanda apurou um Resultado Operacional Bruto positivo, demonstrando que a empresa está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Não obstante, no mesmo período analisado, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando um resultado líquido negativo.

Cumprе salientar o impacto significativo das despesas "administrativas" e com "prestadores de serviço", que juntas (R\$ 992.748,00) excederam o resultado operacional bruto.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.405.617,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.827.529,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 421.912,00**.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em fevereiro/2024, o relatório do fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	FEV/2024
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	- 421.912
DEPRECIAÇÕES	223.517
DESPESAS FINANCEIRAS	- 206.453
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	- 404.848
<b>VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:</b>	- 21.654
CLIENTES	116.456
ADIANTAMENTOS	- 27.996
TRIBUTOS A RECUPERAR	29.391

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CRÉDITOS	-	125.220
DESPESAS ANTECIPADAS	-	14.285
<b>VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:</b>		<b>354.184</b>
FORNECEDORES		87.941
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	65.313
IMPOSTOS A RECOLHER		272.339
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		17.233
ADIANTAMENTOS		41.984
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>72.318</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	162.512
PAGAMENTO CESSÃO DE CRÉDITO	-	4
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS		206.453
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		<b>43.937</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>28.381</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>375.803</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>347.423</b>

O **saldo inicial**, disponível em fevereiro/2024, foi de R\$ 375.803,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 347.423,00, apresentando uma **variação negativa** de **R\$ 28.381,00**.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado negativo** de **R\$ 72.318,00**, influenciado pelas contas “adiantamentos”, “outros créditos” e “despesas antecipadas” no grupo do ativo e pela conta “obrigações trabalhistas” do passivo, cujas movimentações durante o período analisado “consumiram” caixa da Recuperanda.

Não foram verificados registros nas **atividades de investimento**.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo positivo** no importe de **R\$ 43.937,00**, originado na captação de recursos com terceiros.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de fevereiro/2024, uma vez que o total das **entradas** não foi suficiente para

fazer frente às **saídas**, o que resultou em um decréscimo no caixa da empresa equivalente a R\$ 28.381,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

## XI. CONCLUSÃO

Em **fevereiro/2024**, 102 colaboradores exerciam suas atividades cotidianas (considerando os ativos e admitidos), 06 estavam em gozo de férias, 08 afastados por diversos motivos e 05 colaboradores foram desligados (esses últimos não foram considerados na somatória), compondo um quadro funcional de **116 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em fevereiro/2024, o montante consolidado foi de **R\$ 714.319,00**, sendo que o departamento operacional representou 69% do custo total da folha (R\$ 495.166,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 31% (R\$ 219.153,00). A Recuperanda enviou para análise dessa Auxiliar do Juízo, os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I – COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que em fevereiro/2024, não houve registros de reconhecimento dessa rubrica, fato esse atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **positivo** no mês de fevereiro/2024, sendo possível concluir que houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional positivo de **R\$ 4.384,00**. Conforme vem sendo relatado, os resultados obtidos pela Recuperanda fazem necessária a adoção de medidas para otimizar e maximizar a operação e os lucros através da prospecção de novos clientes e adequação da demanda, aliado a uma contenção estratégica de custos e despesas, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios e permanentes.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em fevereiro/2024, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultados **insatisfatórios**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de **R\$ 23.827.623,00** tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em fevereiro/2024, resultou no **indicador positivo e satisfatório** de **R\$ 4.588.658,00**. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores. Vale ressaltar que os valores registrados no grupo "clientes" podem não refletir a realidade sobre os recebíveis da Recuperanda, já que, conforme indicado pela gestão da empresa, a referida conta está sendo objeto de análises e, eventualmente, poderá sofrer baixas e reclassificações contábeis em vista da previsão de não recebimentos.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo **negativo** de **R\$ 72.524.631,00**, apresentando majoração na monta de R\$ 220.049,00, em relação ao saldo negativo do mês anterior. No mais, além de realizar compensação dos créditos tributários, a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em fevereiro/2024, sumarizou a monta de **R\$ 3.993.633,00**, apresentando regressão de 3% se comparado com o mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de fevereiro/2024 com montante de **R\$ 53.419.852,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 54.207.305,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 787.453,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

Quanto à **Dívida Tributária** sumarizou o montante de **R\$ 12.884.677,00**, demonstrando uma majoração de 2% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 421.912,00**, demonstrando um acréscimo de 15% se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a minoração das receitas ser superior ao decréscimo dos custos e despesas em geral, o que resultou na progressão do prejuízo operacional no mês analisado.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verificou-se variação **negativa** no importe de **R\$ 28.381,00**. Vale ressaltar que o resultado desfavorável foi em decorrência, principalmente, das atividades operacionais.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de fevereiro/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 15 de abril de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571